

CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.**Aviso n.º 18105/2020**

Sumário: Recrutamento de diretor/a do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Recrutamento de diretor/a do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

1 — Enquadramento — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., de 27 de outubro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor/a de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia.

2 — Âmbito — Podem materializar a manifestação de interesse individual os/as médicos/as Especialistas em Ginecologia/Obstetrícia inscritos/as no respetivo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos, vinculados/as a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores/as de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico e/ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Ginecologia/Obstetrícia desta instituição.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Elementos — Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suporte de papel e em ficheiro de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Formalização da candidatura — A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad hoc* composta por:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Ferreira de Carvalho, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia e Diretor Clínico do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Vogal efetiva — Dr.ª Anabela Maia Gomes Canhola, Adjunta da Direção Clínica, Assistente Graduada e Diretora do Serviço de Emergência do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.



Vogal efetivo — Dr. Osvaldo Moutinho Pereira Soares, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia e Diretor do Serviço Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Vogal suplente — Dr. António José Paula Franco Miranda, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Vogal suplente — Dr.ª Ana Cristina Rodrigues da Silva, Assistente Graduada Sénior de Patologia Clínica e Adjunta da Direção Clínica do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

8 — Análise, discussão e parecer — A comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a sua discussão pública, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação — A nomeação do/a Diretor/a de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

28 de outubro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Paiva*.

313686225